



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA-SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
[www.santacecilia.sc.gov.br](http://www.santacecilia.sc.gov.br)  
[promosocial@santacecilia.sc.gov.br](mailto:promosocial@santacecilia.sc.gov.br)  
Rua: Guilherme Rauen, s/n - Centro - Fone: 49-3244-0791

## TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

**SETORES:** PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E OUTROS.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar que providencie com urgência processo licitatório para Serviços Funerários.

### 1- Objeto

1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando contratação de empresa especializada para serviços funerários, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos próprios.

### 2- Justificativa

2.1. O auxílio funeral é benefício eventual previsto na política de Assistência Social, prestada aos cidadãos e as famílias em vulnerabilidade social, que não tem condições mínimas de custear as despesas com o funeral de seus entes queridos.

2.2. Este é assegurado pelo artigo 22 da Lei nº 8.742, de 7 dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social, alterada pela Lei nº 12. 435 de julho de 2011 e pela **Lei Municipal nº 1.779, de 07 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.098, de 22 de setembro de 2020**, que dispõe sobre a regulamentação e estabelece critérios para concessão de Benefícios Eventuais da Política Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

2.3. O serviço é de benefício eventual, que integra organicamente as garantias do SUAS-Sistema Único de Assistência Social (e de responsabilidade do Município).

2.4. Os Benefícios Eventuais destinam-se para o público usuário dos serviços da política de assistência social inseridos nos CRAS, ou na rede sócio assistencial, que possuam cadastro único atualizado e estejam dentro dos critérios de renda per capita estabelecidos pelo CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e avaliação da prioridade da demanda com parecer do técnico social do CRAS e Gestão da Assistência Social:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA-SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
[www.santacecilia.sc.gov.br](http://www.santacecilia.sc.gov.br)  
[promosocial@santacecilia.sc.gov.br](mailto:promosocial@santacecilia.sc.gov.br)  
Rua: Guilherme Rauen, s/n - Centro - Fone: 49-3244-0791

### 3- Descrição dos Itens

Item	Quantidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
1	40	Urnas Mortuárias-Tamanho Adulto-Simples em Madeira, envernizada, forrada, para até (100 Kg), preparação do corpo (Higienização, curativo, etc.), tamponamento, reconstituição, material descartável, ornamentação, 02 velas, 01 véu, 01 coroa de flores, livro de Registro de Presença.	1.690,00	67.600,00
2	05	Urnas Mortuárias-Tamanho Adulto-Simples em Madeira, envernizada, forrada, para acima (100 Kg), preparação do corpo (Higienização, curativo, etc.), tamponamento, reconstituição, material descartável, ornamentação, 02 velas, 01 véu, 01 coroa de flores, livro de Registro de Presença.	1.930,00	9.650,00
3	10	Urnas Mortuárias (até 1 metro))- Tamanhas Infantis  -Simples em Madeira, envernizada, forrada, preparação do corpo (Hienização, curativo, etc.), tamponamento, reconstituição, material descartável, ornamentação, 02 velas, 01 véu, 01 coroa de flores, livro de Registro de Presença.	880,00	8.800,00
4	05	Urnas Mortuárias (até 1 metro e 40 cm)- Tamanho Infante juvenil  -Simples em Madeira, envernizada, forrada, preparação do corpo (Higienização, curativo, etc.), tamponamento, reconstituição, material descartável, ornamentação, 02 velas, 01 véu, 01 coroa de flores, livro de Registro de Presença.	1.000,00	5.000,00
5	05	Vestimentas Masculinas 01 camisa, 01 calça, 01 cueca, 01 par de meias. (Para atender os casos de óbito de pessoas sem vínculos familiares)	270,00	1.350,00
6	05	Vestimentas Femininas -01 Manto com peças íntimas. (Para atender os casos de óbito de pessoas sem vínculos	270,00	1.350,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA-SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
[www.santacecilia.sc.gov.br](http://www.santacecilia.sc.gov.br)  
[promosocial@santacecilia.sc.gov.br](mailto:promosocial@santacecilia.sc.gov.br)  
Rua: Guilherme Rauen, s/n - Centro - Fone: 49-3244-0791

		familiares)		
7	8.000 KM	Translado Funerário	3,65	29.200,00
8	40	Preparação química do corpo (Tanatopraxia)	700,00	28.000,00

#### 4 AVALIAÇÃO DO CUSTO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

4.1 O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 150.950,00** levando em consideração o valores do menor preço obtidos.

4.2 O custo estimado foi apurado a partir do menor orçamento recebido de empresas Funerarias.

4.2 Pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as requisições.

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: Secretária de Assistência Social 08.000  
Unidade: 08002  
PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0006.2028  
ELEMENTO DE DISPESA: 33.9039.67  
FONTE DE RECURSOS: 1500.0000.0000/01665.00000127

#### 6. PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato deverá ser de 12 (doze) meses.

#### 7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida por profissional da Gestão da SEMAS, **Assistente Social, Gislaine Petry Rogrigues. Telefone (49) 9 8820-7878, e-mail: [gisapetry2009@hotmail.com](mailto:gisapetry2009@hotmail.com).**

7.1.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinado o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhados a autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA-SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
[www.santacecilia.sc.gov.br](http://www.santacecilia.sc.gov.br)  
[promosocial@santacecilia.sc.gov.br](mailto:promosocial@santacecilia.sc.gov.br)  
Rua: Guilherme Rauen, s/n - Centro - Fone: 49-3244-0791

**Gislaine Petry Rodrigues**  
Assistente social – Gestão SUAS

**DECLARAÇÃO**

Aprovo o conteúdo do Termo de Referência elaborado pelas servidoras Gislaine Petry Rodrigues , lotada na SEMAS e ratifico a condição de comum ao serviço a ser contratado, através do presente processo, conforme disposto no Decreto Municipal nº

**Santa Cecília (SC), 02 de maio de 2024.**

\_\_\_\_\_  
**Sandra Regina Muxfeld**  
Secretária Municipal de Assistência Social